



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1598/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 7872/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 7872/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 7872/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 829 de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.M. em 27 de junho de 2023 e prorrogada conforme Portarias nº 994 de 31/07/2023, nº 1089 de 25/08/2023, nº 1215 de 16/10/2023, nº 1320 de 13/11/202, nº 1481 de 11/12/2023, nº 010/2024 de 02/01/2024, nº 063 de 18/01/2024, nº 257 de 01/03/2024, nº 348 de 04/04/2024, nº 478 de 30/04/2024, nº 600 de 13/06/2024, nº 688 de 01/07/2024, nº 981 de 13/09/2024, nº 982 de 13/09/2024, nº 1146 de 06/11/2024, nº 1240 de 06/12/2024, nº 1052 de 08/04/2025, nº 1326 de 10/06/2025, nº 1327 de 10/06/2025, nº 1328 de 10/06/2025 e nº 1330 de 10/06/2025, nº 1397 de 26/06/2025, nº 1532 de 15/07/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 342/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **11 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 31 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771
Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.01 11:20:16
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta